



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
 SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
 Telefone: 51 3248-2133 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.agricultura.gov.br

3º TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 04/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
 DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A
 EMPRESA SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.168.781/0001-78, sediada na Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2409, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias – RJ – CEP: 25230-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Miranda Aviz Haddad**, portador da Carteira de Identidade nº 08.815.050-3, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 024.751.677-50, tendo em vista o que consta no processo **LANAGRO/RS 21043.000543/2015-91**, e em observância a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Edital nº **17/2015** e do Contrato nº **04/2016**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **segunda – vigência** do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **26/01/2019 a 25/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste aditamento, no valor de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão: 00001	Fonte: 0.100.000.000
PI: FUNLAB	Elemento de Despesa: 339039.75
Programa de Trabalho: 137879	Nota de Empenho: 2019NE800054

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LANAGRO-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Eduardo Miranda Aviz Haddad	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Aviz Haddad, Usuário Externo**, em 24/01/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 24/01/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 24/01/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES, Agente Administrativo**, em 24/01/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6358089** e o código CRC **8BFA8EE3**.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019 - UASG 135033

Nº Processo: 21206000032201997. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de escrituração fiscal para a Estação de de Fruticultura de Clima Temperado da Embrapa Uva e Vinho, localizada em Vacaria-RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Serviço necessário para emissão de Notas Fiscais, livros fiscais, e demais serviços necessários na Estação de Vacaria. declaração de Dispensa em 25/01/2019. MAURO CELSO ZANUS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 9.417,00. CNPJ CONTRATADA : 00.727.279/0001-00 PATRIMONIO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE EIRELI.

(SINDE - 25/01/2019) 135033-13203-2019NE000002

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 130011

Nº Processo: 21160000472201837. PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12713709000113. Contratado : FUTTURA DISTRIBUICAO COMERCIO E -SERVICOS DE INFORMATICA. Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática, servidores de RAck para processamento contração de serviços de Infraestrutura de TI, para atender a demanda do INMET - Instituto Nacional de Meteorologia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto 2.271/97 e a INº 056 de 26 de maio de 2017 . Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$1.350.753,26. Fonte: 300000000 - 2018NE800341. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 25/01/2019) 130011-00001-2019NE800004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 130011

Nº Processo: 21160000382201846. PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13303289000160. Contratado : SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de Baterias Seladas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preambulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto 2.271/97 e da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 . Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$116.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800326. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 25/01/2019) 130011-00001-2019NE800004

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 130102

Processo: 21043.000981/2018-04 - Processo de Penalização por descumprimento das obrigações constantes dos Pregões nº41/2011, 42/2011 e 02/2012, que tem como objeto a Aquisição de Material de Laboratório e Aquisição de Material Hospitalar, conforme especificações estabelecidas nos Termos de Referência e Editais dos Pregões Eletrônicos nº 41/2011, 42/2011 e 02/2012. Contratante: Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP - Contratado: SCIENCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº12.388.704/0001-62. A união, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo, neste ato representada pelo Dr. André de Oliveira Mendonça, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009, publicada no D.O.U de 04 de junho de 2009, NOTIFICA pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, a empresa Science Comércio de Produtos Médicos Ltda, que se encontra em local indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, da aplicação da penalidade "Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP, pelo prazo de 2 (dois) anos.", conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA, conforme previsão no Art. 87, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, dirigido ao Coordenador do Lanagro-SP, André de Oliveira Mendonça, no endereço Rua Raul Ferrari, S/Nº - Jardim Santa Marcelina - Campinas - SP - CEP 13.100-105 - Telefone: (19) 3254-2329 / 2452 / 2117.

Em 25 de janeiro de 2019.
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do LANAGRO-SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 130102

Processo: 21053.000052/2013-63 - Processo de Penalização por descumprimento das obrigações constantes dos Pregões nº24/2011, 29/2011 e 36/2011, que tem como objeto a Aquisição de Kits Químicos e Limpeza; Kits p/ Reação de RTPCR e Material Biológico respectivamente, conforme especificações estabelecidas nos Termos de Referência e Editais dos Pregões Eletrônicos nº24/2011, 29/2011 e 36/2011. Contratante: Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP - Contratado : CLEUZA GREGÓRIO DOS SANTOS-ME, CNPJ nº14.108.796/0001-05. A união, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo, neste ato representada pelo Dr. André de Oliveira Mendonça, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009, publicada no D.O.U de 04 de junho de 2009, NOTIFICA pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, a empresa Cleuza Gregório dos Santos-Me, que se encontra em local indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, da aplicação da penalidade "Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP, pelo prazo de 2 (dois) anos.", conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA, conforme previsão no Art. 87, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, dirigido ao Coordenador do Lanagro-SP, André de Oliveira Mendonça, no endereço Rua Raul Ferrari, S/Nº - Jardim Santa Marcelina - Campinas - SP - CEP 13.100-105 - Telefone: (19) 3254-2329 / 2452 / 2117.

Em 25 de janeiro de 2019.
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do LANAGRO-SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 130102

Processo: 21043.001072/2018-85 e 21043.001330/2018-23 - Processo de Penalização por descumprimento das obrigações constantes do Pregão nº11/2017, que tem como objeto a Aquisição de Material Químico, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº11/2017, Contratante: Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP - Contratado : LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.283.043/0001-85. A união, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo, neste ato representada pelo Dr. André de Oliveira Mendonça, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009, publicada no D.O.U de 04 de junho de 2009, NOTIFICA pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, a empresa Log Comércio e Serviços Ltda-Me, que se encontra em local indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, da aplicação da penalidade "Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP, pelo prazo de 2 (dois) anos.", conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA,

conforme previsão no Art. 87, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, dirigido ao Coordenador do Lanagro-SP, André de Oliveira Mendonça, no endereço Rua Raul Ferrari, S/Nº - Jardim Santa Marcelina - Campinas - SP - CEP 13.100-105 - Telefone: (19) 3254-2329 / 2452 / 2117.

Em 25 de janeiro de 2019.
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do LANAGRO-SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 130102

Processo: 21043.001548/2016-16 - Processo de Penalização por descumprimento das obrigações constantes do Pregão nº07/2015, que tem como objeto a Aquisição de Material de Laboratório Geral, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº07/2015. Contratante: Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP - Contratado: FAM-FERNANDO ANTÔNIO MADEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME, CNPJ nº12.254.203/0001-93. A união, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo, neste ato representada pelo Dr. André de Oliveira Mendonça, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009, publicada no D.O.U de 04 de junho de 2009, NOTIFICA pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, a empresa FAM-Fernando Antônio Madeira Materiais e Equipamentos Científicos Ltda-Me, que se encontra em local indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, da aplicação da penalidade "Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP, pelo prazo de 2 (dois) anos.", conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA, conforme previsão no Art. 87, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, dirigido ao Coordenador do Lanagro-SP, André de Oliveira Mendonça, no endereço Rua Raul Ferrari, S/Nº - Jardim Santa Marcelina - Campinas - SP - CEP 13.100-105 - Telefone: (19) 3254-2329 / 2452 / 2117.

Em 25 de janeiro de 2019.
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do LANAGRO-SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 130102

Processo: 21043.001541/2016-02 - Processo de Penalização por descumprimento das obrigações constantes do Pregão nº09/2015, que tem como objeto a Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº09/2015. Contratante: Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP - Contratado : NEXNATION-DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - HUNDRED ONE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº21.433.191/0001-55. A união, por intermédio do Laboratório Nacional Agropecuário de São Paulo, neste ato representada pelo Dr. André de Oliveira Mendonça, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009, publicada no D.O.U de 04 de junho de 2009, NOTIFICA pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, a empresa Nexnation-Distribuidora, Comércio E Serviços Eireli-Me - Hundred One Comércio E Importação Eireli-Me, que se encontra em local indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, da aplicação da penalidade "Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP, pelo prazo de 2 (dois) anos.", conforme decisão fundamentada da autoridade, juntada em anexo. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA, conforme previsão no Art. 87, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, dirigido ao Coordenador do Lanagro-SP, André de Oliveira Mendonça, no endereço Rua Raul Ferrari, S/Nº - Jardim Santa Marcelina - Campinas - SP - CEP 13.100-105 - Telefone: (19) 3254-2329 / 2452 / 2117.

Em 25 de janeiro de 2019.
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do LANAGRO-SP

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 21181000163201576. PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 11105408000144. Contratado : F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA-Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/01/2019 a 29/01/2020. Valor Total: R\$155.400,00. Fonte: 150013038 - 2018NE801215. Data de Assinatura: 25/01/2019.

(SICON - 25/01/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 21043000543201591. PREGÃO SISPP Nº 17/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 42168781000178. Contratado : SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS - AMBIENTALIS LTDA. Objeto: Nos termo da cláusula segunda - vigência do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência deste para o período de 26/01/2019 a 25/01/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. Vigência: 26/01/2019 a 25/01/2020. Valor Total: R\$285.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800054. Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 25/01/2019) 130103-00001-2019NE800032

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de sua suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no Art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no Art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os responsáveis abaixo nominados para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, com sede estabelecida na Esplanada do Ministério da Cultura, - Bloco "B" - Brasília/DF: 70.068-900, a documentação relativa ao recurso da reprovação do projeto ou recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor correspondente ao recurso captado para execução do projeto abajo indicado, devidamente corrigido, ao Fundo Nacional de Cultura - FNC, conforme instruções a seguir: efetuar mediante o preenchimento da Guia de recolhimento da União - GRU, no site da Secretaria de Tesouro da União - STN/MF (www.stn.fazenda.gov.br), clicando em: SIAFI/GRU - Guia de Recolhimento da União/GRU Simples, emitir segundo o preenchimento dos campos: Unidade Fazendária: informar a Unidade Gestora (340001) e Gestão (00001): "Número de Referência" da GRU - o número do PRONAC do projeto; Código de recolhimento 20082-4 e os dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE e inscrição no CADIN, conforme assim determinado pelo Art. 8º da

